

Aditamento ao Contrato para a Execução da Empreitada “PC.130.2022.0001136 - Trabalhos de reabilitação do fogo 30930042 sito no Bº PIA Nossa Senhora da Conceição em Almada”, correspondente ao lote 7 do “PA.130.2022.0000713 – Trabalhos de Reabilitação Integral de 16 fogos nos concelhos de: Setúbal (7), Almada (1), Montijo (1) Odivelas (1), Mação (1) Santiago do Cacém (3) e Lisboa (2)”

Entre:

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 5, 1099-019 Lisboa, pessoa coletiva n.º 501 460 888, representado por Fernando dos Santos Almeida, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, nomeada pelo Despacho nº 6497/2023, de 2 de junho, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 115, de 15 de junho de 2023, com poderes para o ato, ao abrigo do disposto no número 2 da Deliberação nº 761/2023, publicada em Diário da República, 2ª série, nº 149, de 2 de agosto de 2023, adiante designado de **Primeiro Outorgante**;

E

J. Honório & Nelson - Construções e Gás, Lda., com sede na Rua Bernardim Ribeiro, 25, Portela de Azóia, 2690-463 Santa Iria de Azoia, pessoa coletiva n.º 505 205 467, com capital social de 7.481,96€, titular de alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 53895 - PUB, representada por [REDACTED] na qualidade de sócio-gerente e representante legal da empresa, com poderes para o ato, adiante designada de **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

- a) No dia 16 de dezembro de 2022, foi celebrado entre as partes um contrato para a realização da empreitada de obras públicas designada por “**PC.130.2022.0001136 - Trabalhos de reabilitação do fogo 30930042 sito no Bº PIA Nossa Senhora da Conceição em Almada**”, correspondente ao lote 7 do concurso público com a referência “**PA.130.2022.0000713 – Trabalhos de Reabilitação Integral de 16 fogos nos concelhos de: Setúbal (7), Almada (1), Montijo (1) Odivelas (1), Mação (1) Santiago do Cacém (3) e Lisboa (2)**”;
- b) O valor do contrato da empreitada referida na alínea a) foi de **26.019,80 €** (vinte e seis mil e dezanove euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- d) Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Arq. Fernando dos Santos Almeida, datado de 7 de março de 2024, exarado na informação n.º INT.IHRU/2024/4922, de 6 de março de 2024, e nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, foi aprovado um adicional 1.549,60 €, acrescido de IVA, correspondente à aprovação de trabalhos complementares nesse mesmo valor, acrescidos do IVA;
- e) Os encargos para a realização da presente empreitada se inscrevem no projeto plurianual n.º 12317 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis e são financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência através do investimento PRR-RE-CO2-i05, e encontram-se cabimentados no processo de despesa PC.130.2022.0001136 com o corresponde o n.º de compromisso 2022.0000.1637.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Aditamento ao Contrato de Empreitada referido na alínea a) dos considerandos supra, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Trabalhos complementares)

1 - As partes acordam na realização um adicional no valor de **1.549,60 €** (mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA, correspondente à aprovação de trabalhos complementares nesse mesmo valor, relativos ao imóvel sito na Rua dos 3 Vales 67 1º Esq. Monte de Caparica, Alcaniça 2825-024 Caparica.

2 – O valor contratual final fica assim em **27.569,40 €** (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula Segunda
(Contrato Inicial)

Em tudo o que não se encontre expressamente alterado pelo presente Aditamento, mantém-se em vigor o contrato inicial, considerando os Aditamentos anteriormente celebrados, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as condições expressas no respetivo Caderno de Encargos da empreitada e demais vinculações contratuais.

Celebrado com a aposição de certificado de assinatura eletrónica por parte dos representantes dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA**

Data: 2024.03.08 10:05:54+00'00'

O Segundo Outorgante

Assinado por: **NÉLSON FILIPE LOPES DUARTE**

Data: 2024.03.10 21:32:14+00'00'

